Ofício nº: 41/2025-CAF

Assunto: Imposição de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito

Interessado: Município de Teodoro Sampaio

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, vem por meio deste retransmitir informação do Centro de Transportes – CTRAN sobre notificação de imposição de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem – DER autuada no veículo de placa GAA4I16, o qual é cedido em comodato pela Secretaria de Estado da Educação ao Município de Teodoro Sampaio.

Após o pagamento do débito, solicitamos que seja apresentado a esta Diretoria de Ensino o comprovante de quitação.

Mirante do Paranapanema, 20 de fevereiro de 2025.

CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS
RG 18.884.301-2
Dirigente Regional de Ensino